



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a **SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) Ata da 76ª Sessão Ordinária, realizada em 11/11/2024, aprovada por unanimidade; 2) Indicação nº 7/2024 – de autoria da Vereadora Edméia Maria Segatelli, indicando abono salarial aos Servidores Públicos Municipais, no valor de um salário mínimo, a ser pago no mês do seu aniversário. Foi deferida pelo Presidente e será encaminhada ao Executivo Municipal; 3) TC – 006932.989.20-5 – Parecer do Tribunal de Contas referente às contas anuais do Executivo, exercício 2021; O Parecer foi encaminhado para as Comissões Competentes; 4) Projeto de Emenda nº 8/2024 – Modificativa – emenda ao PL 46/2024; 5) Projeto de Lei nº 50/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. A vereadora Claudinir requer a dispensa dos pareceres das comissões dos itens 4 e 5 acima descritos. O Presidente coloca o requerimento em discussão, sem comentários, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade, Os Projetos relacionados nos itens 4 e 5 foram encaminhados para a Ordem do Dia. Encerrada essa fase, deu-se entrada às matérias constantes para a **ORDEM DO DIA**: 1) Projeto de Emenda nº 8/2024 – Modificativa – emenda ao PL 46/2024; 2) Projeto de Lei nº 50/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências; 3) Projeto de Resolução nº 5/2024 - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo; 4)



Rua J. S. Martins, 519 - Fone: (16) 334-1104 - CEP: 13.200-412 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.gov.br - e-mail: camara@camara.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 38/2024– Executivo – Dispõe sobre: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025; 5) Projeto de Lei nº 44/2024– Executivo – Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina – “Zé Canudo”; 6) Projeto de Lei nº 45/2024– Executivo – Dispõe sobre a denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina – “Geraldo Segatelli”; 7) Projeto de Lei nº 46/2024– Executivo – Dispõe sobre a denominação do Almoarifado Municipal de Platina – “Antônio Pedro”; 8) Projeto de Lei nº 47/2024– Executivo – Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF – “Edilei Cristina Verza”; 9) Projeto de Lei nº 48/2024– Executivo – Dispõe sobre a denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina; 10) Projeto de Lei nº 49/2024– Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2024, para o Programa Escola em Tempo Integral. Todos os projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foram todos aprovados por unanimidade e serão encaminhados ao Executivo Municipal. Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. Clenil comenta sobre a indicação da colega vereadora dizendo que é um incentivo para o funcionário, embora acredita que deva ser estudado a melhor forma para essa concessão. Na mesma oportunidade, diz que espera que o próximo Prefeito possa regularizar a questão do pagamento de férias, a qual deve ser paga antes do servidor entrar de férias e não no seu retorno. Finaliza dizendo que, assim como no Estado, o décimo terceiro deveria ser pago a metade, na data do aniversário do funcionário e o restante em dezembro e, nesse momento, o vereador foi informado que já existe essa lei, e fica a critério do funcionário, requerer ou não. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de novembro de 2024.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária

Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária